



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL N° 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X - RIO SONO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026 - N° 798



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO/ TO E A EMPRESA AUTOMOTIVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., PARA PRORROGAÇÃO DE SUA VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob n° 11.563.127/0001-35, com sede na Praça da Matriz, Centro, Rio Sono – TO, neste ato representado por sua Gestora, Sr.ª TALITA ALVES LIRA MARTINS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 340.271 SSP/TO, inscrita no CPF n° 721.815.591-04, residente e domiciliada em Rio Sono – TO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa AUTOMOTIVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 03.403.602/0001-88, com sede na Avenida Amazonas n° 1690, Centro, Gurupi – TO, doravante denominada FORNECEDORA REGISTRADA, neste ato representada pela Sr.ª MICHELLE GOMES QUINTAS, portadora do CPF n° 914.023.601-34, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2025 e Processo Administrativo n° 036/2025, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Ata originária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 001/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo VAN (15+1 lugares), destinado ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono – TO.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

- 2.1. A celebração do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n° 001/2025 por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.
- 2.2. Em razão da presente prorrogação, a vigência da Ata de Registro de Preços n° 001/2025, inicialmente prevista para encerrar-se em 13 de maio de 2026, passa a vigorar até 13 de maio de 2027.
- 2.3. A presente prorrogação é formalizada antes do encerramento da vigência originalmente estabelecida, não havendo interrupção dos seus efeitos legais.



#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. A presente prorrogação encontra fundamento no interesse público, na conveniência administrativa e na necessidade de manutenção da disponibilidade do objeto registrado para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono – TO.
- 3.2. A Administração procedeu à análise da vantajosidade da manutenção da Ata de Registro de Preços, constatando que os preços registrados permanecem compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme documentação constante dos autos do Processo Administrativo n° 036/2025.
- 3.3. A FORNECEDORA REGISTRADA manifestou formalmente interesse na prorrogação da Ata de Registro de Preços, por meio de documento acostado aos autos do Processo Administrativo n° 036/2025, declarando permanecer apta ao fornecimento do objeto registrado e concordando com a manutenção das mesmas condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços registrados.
- 3.4. A presente prorrogação observa os princípios da legalidade, economicidade, planejamento, continuidade administrativa, razoabilidade e interesse público, atendendo aos requisitos estabelecidos no artigo 84 da Lei Federal n° 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES REGISTRADAS

- 4.1. Permanecem inalterados os preços registrados, especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento, obrigações das partes e demais disposições constantes da Ata de Registro de Preços n° 001/2025.
- 4.2. A presente prorrogação não implica obrigação de contratação por parte da Administração, permanecendo a Ata de Registro de Preços como instrumento de registro de preços, nos termos da legislação vigente.
- 4.3. As futuras contratações decorrentes da Ata permanecerão condicionadas à existência de demanda administrativa, disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao interesse da Administração.

#### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 001/2025 que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e nos demais meios de publicidade exigidos pela legislação vigente, para produção de seus efeitos legais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Acordo – TO para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento que não puderem ser solucionados administrativamente. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio Sono – TO, 12 de maio de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
TALITA ALVES LIRA MARTINS  
CONTRATANTE**

**AUTOMOTIVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.  
CNPJ n° 03.403.602/0001-88  
MICHELLE GOMES QUINTAS  
FORNECEDORA REGISTRADA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026**

(Processo Administrativo nº 014/2026).

Torna-se público que o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Site Oficial do Órgão: <https://www.riosono.to.gov>

e-mail da Prefeitura Municipal: [comprasprefeiturariosono@hotmail.com](mailto:comprasprefeiturariosono@hotmail.com)

Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 17/06/2026.

Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 18h00min do dia 19/06/2026.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO PARA A SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ART PARA A TEMPORADA 2026 DA PRAIA FLOR DO JALAPÃO NO MUNICÍPIO DE RIO SONO-TO**. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá em lote único dada a interdependência de seus itens, conforme tabela constante abaixo detalhamento constante no Projeto Básico em anexo.

Detalhamento de objeto e preço estimado								
ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD	1	2	3	MÉDIA V. UN.	MÉDIA V. TOTAL
				VLR. UNIT.	VLR. UNIT.	VLR. UNIT.		
01	PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO PARA A SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ART PARA A TEMPORADA 2026 DA PRAIA FLOR DO JALAPÃO NO MUNICÍPIO DE RIO SONO-TO.	UN	01	R\$ 6.000,00	R\$ 6.200,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
								R\$ 6.750,00